

~~INFECTOLOGISTA: AMANDA RODRIGUES COSTA, 3º; DANIELLE SANTOS GRI-SOLIA, 4º.~~

~~NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):~~

~~TÉCNICO DE ENFERMAGEM: JULIANA DE MENEZES BEZERRA, 1240º; SUELLEN RODRIGUES LIMA, 1241º; JAILDE SANTOS FELICIANO DA SILVA RODRIGUES, 1242º.~~

~~NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA da Carreira Cirurgião-Dentista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):~~

~~CIRURGIÃO-DENTISTA: RICARDO STEHLING, 7º.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Processo nº 410.001.087/2016, resolve:~~

~~NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Auxiliar em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação): AOSD FARMÁCIA: Candidatos que se declararam deficientes: JEAN RODRIGO DE ALMEIDA VILLARINO, 5º; LUYARA CAVALCANTE DA PONTE, 6º.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 3º, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 054.000.729/2016, RESOLVE:~~

~~1. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 5º, parágrafos 2º e 3º, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, o interstício para as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 22 de abril de 2016, nos Quadros e Postos seguintes: QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM, Posto de Primeiro Tenente; QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE - QOPMS (Médico), Posto de Tenente Coronel; QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELAES - QOPMC, Posto de Major; QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - QOPMA, Postos de Capitão, Primeiro Tenente e Segundo Tenente; QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS - QOPME (Saúde), Posto de Segundo Tenente; QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS - QOPME (Manutenção de Motomecanização), Posto de Segundo Tenente; QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS, Posto de Segundo Tenente;~~

~~2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no do artigo 86, §§ 5º e 6º, inciso I, e § 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 053.000.214/2016, RESOLVE:~~

~~1. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento) o tempo de Interstício no Posto de Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.); para as promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 21 de abril de 2016;~~

~~2. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento) o tempo de Interstício e de Serviço Arregimentado nos postos de Primeiro Tenente e Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Médico (QOBM/Méd.); no posto de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgiões Dentista (QOBM/C. Dent.); nos postos de Primeiro Tenente e Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares (QOBM/Compl.); para as promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 21 de abril de 2016;~~

~~3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.~~

~~RODRIGO ROLLEMBERG~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Decreto de março de 2016, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, página 45, o ato que nomeou LUCAS RANIERE BENVENUTO DO NASCIMENTO da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCAS RANIERE BENVENUTO DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...LUCAS RANIERE BENVENUTO DO NASCIMENTO..."~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS~~

~~SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL~~

~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE ABRIL DE 2016.~~

~~O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o MAJ QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula nº 1.674.781-X, CPF nº 553.104.941-20, em substituição ao MAJ QOPM JOSE ITALO SOARES TOMAZ, matrícula nº 1.671.940-9, CPF nº 806.412.611-87, para atuar como executor e o 2º TEN QOPMA AQUINO PEREIRA, matrícula nº 1.671.578-0, CPF nº 335.009.671-91, em substituição ao CAP QOPM WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA, matrícula nº 22.105-8, CPF nº 784.830.691-72, para atuar como suplente do Contrato nº 33/2014, firmado junto a empresa RM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para Portais de Detectores de Metais, marca MAGNETEC, modelo MAG XXI 600/8P, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 187/2014 SULIC/SEPLAN e a proposta, constantes no Processo nº 002.000.115/2014.~~

~~Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.~~

~~Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MÁRIO RIBEIRO~~

~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE ABRIL DE 2016.~~

~~O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o MAJ QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 1.674.592-2, CPF nº 602.707.211-34, em substituição ao 2º TEN QOPMA AQUINO PEREIRA, matrícula nº 1.671.578-0, CPF nº 335.009.671-91, para atuar como executor e o ST QOPME ISAIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 180.743-9, CPF nº 393.225.131-87, em substituição ao ST QOPMC NILSON MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 261.834-6, CPF nº 429.116.301-06, para atuar como suplente do Contrato nº 49/2013-CACI, firmado junto a empresa SMITHS DETECTION BRASIL SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças mediante ressarcimento, para 5 (cinco) unidades de aparelhos de inspeção de bagagens por raios-X, marca SMITHS DETECTION III SCAN 5030si, instalados no Palácio do Buriti, conforme condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta, referente ao Processo nº 428.000.026/2013.~~

~~Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.~~

~~Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MÁRIO RIBEIRO~~

~~FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL~~

~~DISPENSA DE PONTO~~

~~Processo: 193.000.252/2016. Interessados: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS e MANOEL CARDOSO SANTANA Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o deslocamento em território nacional, dos servidores da Fundação de Apoio à pesquisa do Distrito Federal, REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente e MANOEL CARDOSO SANTANA, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, para participarem da "Reunião do Centenário da Academia Brasileira de Ciências", na cidade de Goiânia - GO, no período de 18 a 19 de abril de 2016, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de vencimentos e demais vantagens fixas. Publique-se.~~

~~IVONE REZENDE DINIZ~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO~~

~~PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2016.~~

~~A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, ainda, considerando o disposto no Decreto nº 37.097, de 2016, no art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, e do Decreto nº 32.598, de 2010, RESOLVEM:~~

~~Art. 1º Designar HAROLDO DA SILVA, Matrícula nº 42825-6, ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, Matrícula nº 127.750-2, MURILO MACIEL DA SILVA, Matrícula nº 125670-x, JANAINA MATOS VIEIRA, Matrícula nº 143.091-14, CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO, Matrícula nº 42.897-3, ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, Matrícula nº 46.336-1 e SANDRO JARDIM OLIVEIRA, Matrícula nº 0108568-9, como membros da COMISSÃO EXECUTORA do Contrato de Parceria Público Privada, celebrado na modalidade concessão administrativa, firmado entre o Distrito Federal, representado pela então Secretaria de Estado de Obras, e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. (CENTRAD), para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA-III, conforme Processo 110.000.021/2009.~~

~~Art. 2º Revoga-se a Portaria da Secretaria de Obras do Distrito Federal nº 46, de 23 de abril de 2013, publicada no DODF nº 84, de 24 de abril de 2013.~~

~~Art. 3º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento
e Gestão do Distrito Federal~~

~~SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
DA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Ins-
titucionais e Sociais do Distrito Federal~~

~~JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda~~

~~JÚLIO CÉSAR PERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços
Públicos~~